

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 957/74 (Reautuado em 06/06/78)

INTERESSADO: MAURO TADEU DUQUE KOENIGKAN

ASSUNTO : Contrato do Interessado para locionar História e Organização , no Departamento Pedagógico da Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 161/79 - CTG - APROVADO EM 09 / 02 /79

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:

A Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro indica o sr. Mauro Tadeu Koenigkan para exercer as funções de Professor I junto a disciplina História e Organização do Departamento Pedagógico , do Curso de Licenciatura.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é licenciado em Educação Física, pela Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro, e possui diplomas de Técnico Desportivo com especialização em Basquetebol e Natação.

Pelo Parecer CEE nº 974/74 foi autorizado a ser contratado como Auxiliar de Ensino junto à disciplina Handebol na mesma escola que ora o indica para outra disciplina.

Tem participado de simpósios e cursos sobre atividades de sua ~~area~~ de atuação, bem como organizado torneios e olimpíadas estudantis.

É Técnico desportivo da Secretaria de Esporte e Turismo do Estado de São Paulo.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação do licenciado Mauro Tadeu Duque Koenigkan para exercer as funções de Professor I junto à disciplina História e Organização do Curso de licenciatura da Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro.

São Paulo, 20 de dezembro de 1978

Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípodes Malavolta, Henrique Gambá, Nicolas Bôer, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto Teodoro Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 31 / 01 /79

Cens. HENRIQUEZ GAMBA - PRESIDENTE

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 09 de fevereiro de 1979

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES - Presidente